



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1661

19 de julho de 2023

PREFEITURA TEM NOVO CANAL DE COMUNICAÇÃO SOBRE TRIBUTOS

Primeiras mensagens serão enviadas para empresas via e-mail

A partir de agora, a Prefeitura de Valença inicia o envio de notificações sobre tributos e assuntos relacionados à Secretaria da Fazenda, neste primeiro momento as informações serão enviadas às pessoas jurídicas via e-mail cadastrado no sistema.

As mensagens serão direcionadas a lembrete dos vencimentos do IPTU, das Taxas, dos acordos de parcelamento e alertando sobre possíveis débitos não pagos. Em breve, o atendimento estará disponível também no WhatsApp.

Atenção: o atendimento presencial continua normalmente no Departamento de Tributação (DCCA) nos seguintes horários: Segunda a sexta das 12h30 às 16h30, exceto nas quartas-feiras, das 9h30 às 16h30. Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (24) 2438-5321 ou (24) 2438-5342.



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO**
Juarez de Souza Gomes
Telefone:(24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**
conselhorevivalenca@gmail.com**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24)2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24)2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24)2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE**
Eduardo Lima Santana de Ávila**VICE-PRESIDENTE**
José Amauri Ferreira Lima**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Ailton Geraldo Batista da Silva**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
-
Telefone:(24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pag. 03.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Processo nº: 23.650/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 015/2023

Objeto: Aquisição de Cartão Magnético alimentação, para atender as famílias acompanhadas e atendida pelos CRAS.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma **BK Instituição de Pagamento Ltda** por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 18 de Julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023**

Processo Administrativo nº: 13.173/2023

Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes com mandados judiciais e pacientes hipossuficientes

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 08 de agosto de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

Despacho

Processo nº: 9.350/2023

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 028/2023

Objeto: Contratação de empresa destinada a publicação de avisos de licitações, atos oficiais e matérias de interesse da municipalidade em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma **Empresa L.M. Brasil Silva** por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 18 de Julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

Despacho

Processo nº: 28.056/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 031/2023

Objeto: Fornecimento de COFFEE BREAKS, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ÍTENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS reuniões e capacitações de educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, projetos educacionais oferecidos aos alunos dentro das atividades estabelecidas em seus calendários – Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma **Romeiro & Barbosa Ltda** por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 18 de Julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2023

Processo Administrativo nº: 12.975/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de alimento, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 25 de Julho de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2023

Processo Administrativo nº: 10.290/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa visando o fornecimento de tecido, confecção e instalação de cortinas de blackout com varão, destinado a atender as necessidades da Casa municipal da Criança e do Adolescente.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 26 de Julho de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 13714/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em agenciamento de profissionais para atividade artísticas e cultural.

Favorecido: J. C MACEDO FILHO SONORIZAÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS

Valor: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.



CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Plus Multiplayer TV Ltda.
Processo Administrativo nº: 10.916/2023
CNPJ: 08.580.493/0001-98
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de link de internet fibra ótica, com equipamentos e materiais destinado a atender diversos setores da Prefeitura Municipal.
Empenho nº: 3757/2023
Empenho nº: 3758/2023
Empenho nº: 3759/2023
Empenho nº: 3761/2023
Empenho nº: 804/2023
Empenho nº: 805/2023
Empenho nº: 806/2023
Empenho nº: 807/2023
Valor: R\$ 33.264,00 (Trinta e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 316/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: MM RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇO.
Processo Primitivo nº: 14.134/2023
Pregão Eletrônico nº: 038/2022
Objeto: Aquisição de pneus, destinados a atender a diversas secretarias municipais.
Valor: R\$ 147.560,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratado: Romeiro e Barbosa Ltda.
Processo Administrativo nº: 16.316/2023
CNPJ: 35.042.893/0001-12
Objeto: Aquisição de alimentação destinado a atender a Formatura do CIATO (Casa de Informática ao Alcance de Todos).
Empenho nº: 3658/2023
Valor: R\$ 1.193,64 (Hum mil cento e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO Nº 332/2023
PROCESSO Nº 2853/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E THAÍS ROMEIRO DINIZ (CONTRATADA).
OBJETO: A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **AUXILIAR DE CUIDADOR**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/SMAS/2022.
VALOR: A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 DE MAIO DE 2023, À 02 DE MAIO DE 2024.
DATA: 01 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO Nº 331/2023
PROCESSO Nº 2853/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VITÓRIA OLIVEIRA (CONTRATADA).
OBJETO: A CONTRATADA OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **AUXILIAR DE CUIDADOR**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/SMAS/2022.
VALOR: A CONTRATADA PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 DE MAIO DE 2023, À 02 DE MAIO DE 2024.
DATA: 01 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO Nº 333/2023
PROCESSO Nº 2853/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS CORRÊA (CONTRATADO).
OBJETO: O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO AO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE **AUXILIAR DE CUIDADOR**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 002/SMAS/2022.
VALOR: O CONTRATADO PERCEBERÁ DOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A TÍTULO DE CONTRAPRESTAÇÃO POR SEUS SERVIÇOS, A QUANTIA MENSAL DE R\$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 DE MAIO DE 2023, À 02 DE MAIO DE 2024.
DATA: 01 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 225/2023 PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO NÚMERO DO IMÓVEL ENTREGUE AO PERMISSIONÁRIO

TERMO Nº 338/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.470/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (PERMITENTE) E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PEDACINHO DO CÉU – ACEPC (PERMISSIONÁRIO).
OBJETO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA RETIFICADO PARA Nº 03, O NÚMERO DO IMÓVEL OBJETO DA PERMISSÃO DE USO CONSTANTE DA CLAÚSULA PRIMEIRA DO TERMO DE PERMISSÃO Nº 255/2023.
DATA: 04 DE JULHO DE 2023

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 20.772/2022

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, E APLICO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO SERVIDOR A.B.F., MATRÍCULA Nº 134.201.
DATA: 13/07/2023
P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 3.942/2021

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, E APLICO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, AO SERVIDOR J.L.A., MATRÍCULA Nº 141.704.
DATA: 13/07/2023
P.R.N

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADÃO WEB
Certidões negativas
Guias de Alvará
Guias de ISS
Guias de IPTU



DECRETO

DECRETO Nº. 127. DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a Transferência de Permissão sobre a Exploração do serviço de Táxi que menciona, pertencente ao Município, e dá outras providências correlatas”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.612/1992;

Considerando os termos do processo administrativo 9016/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada “**TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO**” concedida a título precário, ao Sr. **ANTONIO PAULINO PEREIRA**, portador do CPF nº. 224.354.507-10, de um ponto de táxi nº. 04, localizado na Praça Paulo de Frontin próximo à Rodoviária Princesa da Serra, Valença/RJ, pertencente ao Município, para a Sra. **ADELINA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 753357786-87 e ID: 020.718.812-9 Detran-RJ, nos termos da lei municipal nº. 1.612/1992 e conforme requerimento feito através do processo administrativo nº. 9016/2023.

§ 1º. A transferência de permissão de uso de que trata o caput deste artigo, é feita com *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário não poderá doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

§ 2º. A violação do previsto no parágrafo anterior será causa de revogação imediata da permissão ora outorgada.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão de uso concedida ao Sr. Antonio Paulino Pereira.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 430. DE 14 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17242/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ELIANE COSTA RIBEIRO**, matrícula nº. 400.301, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 17242/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ana Carolina Stivanin Cesar, matrícula nº. 144.155.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 431. DE 17 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17426/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **OMAR FIGUEIRA NETO**, matrícula nº. 1432887, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.937/2023 (Vigilância Ambiental em Saúde para aquisição de 30 unidades de cambão retrátil veterinário para captura de animais como cães e gatos de pequeno a médio porte), e como seu substituto o (a) servidor (a) Vera Lucia de Freitas Bastos, matrícula nº.101.826.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 432. DE 17 DE JULHO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 17425/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **OMAR FIGUEIRA NETO**, matrícula nº. 1432887, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14.936/2023 (Vigilância Ambiental em Saúde para aquisição de 30 unidades de caixa térmica de 18 litros para campanha de vacinação antirrábica animal), e como seu substituto o (a) servidor (a) Vera Lucia de Freitas Bastos, matrícula nº.101.826.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Prefeitura Municipal de Valença
Secretaria Municipal de Administração

NOVO!

Servidor Online

De cara nova e em novo endereço

<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>

**CONSELHOS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DIVULGAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DE VALENÇA, RJ

NÚMERO DO CANDIDATO

A numeração foi definida de acordo com a ordem cronológica do dia e horário informado no processo de inscrição.

Nome	Número do processo	Número do Candidato
Vilma Aparecida da Silva	0010059/2023	01
Sheila Nascimento Marcello	0010259/2023	02
Alan Raimundo Resende	0010310/2023	03
Jamilli Marques Alves	0010489/2023	04
Marly Guimarães de Almeida	0010526/2023	05
Maria Claudia da Silva Matos	0010529/2023	06
Marcos Antônio Braga Ferreira	0010547/2023	07
Helena Marins Macedo Rostirrolla	0010635/2023	08
Deiziane da Silva Alves Pena	0010651/2023	09
Alexandra Fortunato Barbosa Peixoto	0010669/2023	10
Fábia Maria do Nascimento	0010795/2023	11
Edvaldo de Souza Amaral	0010796/2023	12
Sandra Regina da Fonseca	0010817/2023	13
Eloi Clementino Theodoro	0010823/2023	14
Gabriel Rosa Rios	0010841/2023	15
Carlos Murilo de Castro	0010843/2023	16
Camila Neubanner Duque Fernandes	0010915/2023	17
Danielle da Conceição da Silva	0010918/2023	18
Natalia de Oliveira Alves	0010930/2023	19
Fabiola Guimarães Ferreira Sant'Ana	0010967/2023	20
Luana Duboc do Nascimento Nome Social: Odin Lucas Duboc do Nascimento	0010980/2023	21
Glauco Ferreira Julião	0010989/2023	22
Maria de Fatima Alves	0010992/2023	23
Paulo Sergio da S. Bastos	0011002/2023	24
Aline Escrivani Pires	0011011/2023	25
Maria Eduarda Lobo Duques de Oliveira	0011013/2023	26

Valença, 18 de julho de 2023.

Neusa Aparecida Domingos
Presidente do C.M.D.C.A. de Valença, RJ.

Valença contra a DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- Caixas d'água vedadas.
- Calhas limpas
- Galões, poços e barris bem fechados;
- Pneus sem água e em lugares cobertos.
- Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:

Setor de Tributação
ou online

www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web

Pagamento
até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda





ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

Valença, 13 de julho de 2023.

Ref.: Carta ao Presidente e Solicitação de cópia de processo administrativo

Ao Instituto de Avaliação Nacional - IAN
Rua Visconde de Inhaúma, 134, Salas 1616 e 1617
Centro – Rio de Janeiro, RJ.
Cep.: 20091-901

Prezados Senhore(as)

Tocantemente às solicitações realizadas por esta empresa na forma das correspondências acima referidas, manifesto-me nos termos das considerações abaixo realizadas:

1. Não obstante compreender os interesses conflitantes envolvidos, fato declarado em meu discurso e na própria decisão, diante dos múltiplos vícios incorridos no procedimento, bem como a necessidade de integral atendimento do interesse público, comunico que a decisão impugnada foi ratificada pela Mesa Diretora desta Casa pelos

Página 1 de 3



fundamentos já considerados na decisão anteriormente encaminhada, consoante publicação anexa.

2. Adite-se ainda às razões já consideradas a total inviabilidade de manutenção do concurso diante da ausência de trânsito em julgado do processo n.º 0000593-70.2016.8.19.0064, o qual tem por objeto o Edital n.º 01/2016, encontrando-se, portanto, ainda *sub judice* aquele concurso, de modo que inviável a deflagração de um novo para preenchimento de muitos cargos presentes naquele.

3. Pesou ainda na referida decisão denúncia encaminhada ao Ministério Público de Tutela Coletiva e comunicada a esta Casa no sentido de suspeita de reservas de cargos.

4. Diante desse quadro impôs-se a imperatividade da decisão tomada a qual, reitere-se, transcende ao comportamento desta Banca e, ao revés, fundamenta-se em requisitos anteriores à sua própria contratação, de modo que a nulidade também decorre "*por arrastamento*".

5. Notício que, à vista de todas as considerações, será determinado abertura de Sindicância para apuração dos fatos, procedimento no qual será oportunizado evidentemente direito de manifestação e apresentação de defesa a esta empresa.

6. Com relação ao legítimo pleito de cópia do processo administrativo, comunicamos que está sendo providenciada a devida regularização daqueles autos – eis que a ausência de autuação, numeração de folhas e comunicação aos órgãos competentes (inclusive o contrato celebrado com esta empresa junto ao TCE) consistiu exatamente um dos vícios imputados.



7. Nesse sentido, atentamos que os autos já foram devidamente numerados e encontram-se em fase de digitalização, no que oportunizará o devido encaminhamento.

8. Por outro prisma, reiteramos pedido de sentido de que seja esclarecido aos candidatos o cancelamento do concurso.

9. Embora devidamente comunicada, esta empresa persiste entrando em contato com os candidatos manifestando-se em sentido diverso, sendo trazido ao conhecimento desta Casa até mesmo a cobrança pelo pagamento de inscrição mesmo após comunicada.

10. Sendo o que me cumpria no momento e mais uma vez colocando-me à disposição, subscrevo-me.

Atenciosamente

Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ